

Reunião do COASSED

Data: 06/04/2020

Local: Via videoconferência

Horário: das 15h às 16h

Participantes:

CGM: Jaqueline de Oliveira (COPI) e Liliane Carrilo (OGM);

SMG: Erika Marques

PGM: Roberto Agnotti Júnior

SMDHC: Heloisa Gomes Aquino e Ana Cristina de Souza

Pauta:

Pendências de 2029:

1. A alteração do Decreto;
2. Atualização da Portaria de criação do Comitê;
3. Distribuição do material impresso sobre Assédio Sexual na Administração Pública nas unidades da PMSP.

Para abril/2020:

1. Inclusão dos dados do COASSED nos indicadores dos ODSs (Pacto Global da ONU);
2. Reforço no pedido de dados à PGM via SEI;
3. Consolidar todos os dados coletados de CORR/PGM/OGM no SEI;
4. Consolidar os dados que foram coletados na pesquisa realizada em 2019;
5. Efetuar comparativo da Pesquisa de 2016 com 2020;

Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis – ODS

O objetivo cuja temática de assédio sexual mais tem relação é o 5 - "Igualdade de Gênero", que possui as 9 metas, abaixo, atreladas:

5.1 Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte;

5.2 Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos;

5.3 Eliminar todas as práticas nocivas, como os casamentos prematuros, forçados e de crianças e mutilações genitais femininas;

5.4 Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família, conforme os contextos nacionais;

5.5 Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública;

5.6 Assegurar o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos, como acordado em conformidade com o Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento e com a Plataforma de Ação de Pequim e os documentos resultantes de suas conferências de revisão;

5.a Realizar reformas para dar às mulheres direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, serviços financeiros, herança e os recursos naturais, de acordo com as leis nacionais;

5.b Aumentar o uso de tecnologias de base, em particular as tecnologias de informação e comunicação, para promover o empoderamento das mulheres;

5.c Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas em todos os níveis.

→ Mais informações sobre os objetivos e metas no site da ONU:

<https://nacoesunidas.org/pos2015/>

De acordo com a Erika, a temática de assédio sexual na Prefeitura foi levantada para a meta 5.2. Ela acredita que seja a meta mais apropriada. Como conversado em reunião, não foi solicitado algum indicador específico sobre assédio sexual, de modo que podemos apresentar aqueles que consideramos mais apropriados para monitorar a meta 5.2.

As orientações são: (i) As informações são desejáveis desde 2015, para o que for possível, até dezembro de 2019. Os dados deverão ter periodicidade anual para fins do relatório. (ii)

Os indicadores selecionados para monitoramento dos ODS serão inseridos no Observasampa, plataforma de indicadores da Prefeitura, com atualização semestral em maio e novembro de cada ano, a qual ficará a cargo das unidades responsáveis pelas informações. Neste caso, pelo COASSED.

Os indicadores que falamos hoje foram:

- (i) Quantidade de denúncias recebidas pelo canal especializado;
- (ii) Quantidade de denúncias deferidas;
- (iii) Quantidade de cursos/palestras sobre assédio sexual;
- (iv) Quantidade de pessoas que participaram dos cursos/palestras sobre assédio sexual.

De acordo com a SGM, o cronograma é o seguinte:

- Até dia 17/04, enviar “lista final de todos os indicadores que utilizaremos para monitoramento dos ODS. Esses indicadores serão posteriormente incluídos todos no Observa Sampa.”
- Até dia 30/4, finalização do relatório.

Deste modo, temos até o dia 14/4 para avançar neste tema para, que no dia 17/4 os representantes da SG possam enviar a lista final consolidada de indicadores sob sua responsabilidade, incluindo os que o COASSED poderá informar.

Para isso sugere-se o seguinte:

- indicadores possíveis de elaboração pelo COASSED (além dos já elencados durante a reunião);
- destacar a metodologia de cálculo utilizada para os indicadores definidos;
- verificação da disponibilidade dos dados com o COASSED para elaboração do indicador.

20/9 – Jaqueline Mol

- d. E-mail da Sra. Secretária de Seges solicitando o conteúdo

29/9 – Reginal Silva Viotto

- e. Legislação.

DECRETO Nº 57.444, DE 11/11/2016

Art. 15. É obrigatória a inclusão de conteúdos a respeito da Lei nº 16.488, de 2016, e da Política Institucional de Enfrentamento ao Assédio Sexual na Administração Pública Municipal:

I - nos cursos de formação das carreiras que integram os quadros da Administração Municipal;

II - no calendário anual das Escolas de Governo da Administração Municipal.

§ 1º Caberá à Escola Municipal de Administração Pública de São Paulo – EMASP disponibilizar, permanentemente, curso ou oficina específicos sobre a temática, a ser aplicado nos locais de trabalho dos órgãos da Administração Pública Municipal, quando solicitado.

§ 2º Não havendo demanda para aplicação do curso ou oficina previsto no § 1º deste artigo que garanta sua frequência mensal, será o evento aplicado rotativamente em cada uma das Secretarias, de acordo com lista em ordem alfabética daquelas Secretarias que ainda não o sediaram no ano em exercício, ficando seu Titular obrigado a indicar servidores para participação.

§ 3º O projeto pedagógico do curso ou oficina previsto no § 1º deste artigo será elaborado em conjunto com o Comitê de Monitoramento e Avaliação da Política de Enfrentamento ao Assédio Sexual na Administração Pública Municipal.

§ 4º Os conteúdos dos cursos e atividades similares de que trata este artigo devem incluir, dentre outros temas, o respeito à igualdade de gênero, de raça e de orientação sexual, a definição de assédio sexual, os mecanismos existentes para o recebimento de denúncia e as penalidades previstas em lei.

Art. 16. Fica instituído o Comitê de Monitoramento e Avaliação da Política Institucional de Enfrentamento ao Assédio Sexual na Administração Pública Municipal, a ser coordenado pela Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, ao qual caberá:

[...]

IV - fomentar, propor e executar ações de conscientização, capacitação e formação dos agentes públicos sobre o tema;

2. Proposta de Alteração de Decreto
 - a. Retornos de CGM e PGM
 - b. Posições do Comitê.

3. Atividades inloco – Convite SINDSEP

14/10

4. Reunião com o RH central de Seges
5. Relatório.

sediaram no ano em exercício, ficando seu Titular obrigado a indicar servidores para participação.

§ 3º O projeto pedagógico do curso ou oficina previsto no § 1º deste artigo será elaborado em conjunto com o Comitê de Monitoramento e Avaliação da Política de Enfrentamento ao Assédio Sexual na Administração Pública Municipal.

§ 4º Os conteúdos dos cursos e atividades similares de que trata este artigo devem incluir, dentre outros temas, o respeito à igualdade de gênero, de raça e de orientação sexual, a definição de assédio sexual, os mecanismos existentes para o recebimento de denúncia e as penalidades previstas em lei.

Art. 16. Fica instituído o Comitê de Monitoramento e Avaliação da Política Institucional de Enfrentamento ao Assédio Sexual na Administração Pública Municipal, a ser coordenado pela Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, ao qual caberá:

[...]

IV - fomentar, propor e executar ações de conscientização, capacitação e formação dos agentes públicos sobre o tema;

Pauta:

1. Curso Emasp
 - a. Demanda e oferta

COMBATE E PREVENÇÃO AO ASSÉDIO SEXUAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL (LIVE)				
TURMA	INSCRITOS	SELECIONADOS	CONCLUINTE	DESISTENTES
055/22	22	22	18	0
105/22	459	20	16	0
143/22	270	22	16	0
178/22	436	30	17	3

- b. Avaliações

Atividade de 12/9 – Média 9,18

Atividade de 11/8 – Média geral 9,75

Atividade de 30/6 – Média Geral 9,50

Atividade de 27/05 – Média Geral 9.87

Atividade de 1/4 - Média Geral 8,93

- c. E-mail sobre a descontinuidade da atividade (live)